



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2021-PMB

FOLHA nº

001/___

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 183/2021-PMB:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2021-PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES PESADOS (FROTA MUNICIPAL) DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

INTERESSADO: SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA, AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO E AÇÃO SOCIAL.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 7 de outubro de 2021.


Marcos de Moraes
Comissão de Licitação



Município de Bandeirantes
Solicitação 433/2021

002

Página 1

Solicitação		Entido em	Quantidade de Itens
Número	Tipo		
433	Contratação de Serviço	20/09/2021	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5548877	CLEBER BATISTA	0/2021	565
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
301	ADMINISTRAÇÃO GERAL	TRINTA DIA APOS A AP	
Órgão		Prazo	
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	365 Dias	
Entrega			
Local			
CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS (FROTA MUNICIPAL) DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO DESTES SERVIÇOS SE FAZ NECESSÁRIA LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS CONSTANTES NECESSIDADES DE REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL E PRINCIPALMENTE A DE PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, OBJETIVANDO DEIXAR A FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS LEVES E PESADOS) EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES GESTORAS.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024415	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA EM VEICULOS LEVES CARROS, KOMBI	HRS	52,00	50,00	2.600,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005 DIVISÃO DE TRANSPORTES 04.122.0404-2015 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00540	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		26,00		1.300,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005 DIVISÃO DE TRANSPORTES 04.122.0404-2015 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00550	00511 Taxas - Prestação de Serviços Do Exercício		26,00		1.300,00
			0,00		0,00
024416	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA VEICULOS PESADOS MAQUINAS, TRATOR, ONIBUS, MICRO ONIBUS, VANS, CAMINHÕES	HRS	30,00	60,00	1.800,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005 DIVISÃO DE TRANSPORTES 04.122.0404-2015 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00540	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		15,00		900,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005 DIVISÃO DE TRANSPORTES 04.122.0404-2015 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00550	00511 Taxas - Prestação de Serviços Do Exercício		15,00		900,00
			0,00		0,00
TOTAL					4.400,00
TOTAL GERAL					4.400,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 433/2021

003

Página 2

Emissão:

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.005.04.122.0404.2015	4.400,00
Cod 00540 Fonte 00000 G.Fonte E	2.200,00
Cod 00550 Fonte 00511 G.Fonte E	2.200,00


CLEBER BATISTA
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 434/2021

004

Página 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de Itens
Número	Tipo	20/09/2021	2
434	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5548898	NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ	0/2021	566
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
30005	Divisão de Educação	TRINTA DIAS APOS A A	
Órgão		Prazo	
Nome		365 Dias	
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Entrega			
Local			
	CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS (FROTA MUNICIPAL) DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO DESTES SERVIÇOS SE FAZ NECESSÁRIA LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS CONSTANTES NECESSIDADES DE REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL E PRINCIPALMENTE A DE PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, OBJETIVANDO DEIXAR A FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS LEVES E PESADOS) EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES GESTORAS.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024415	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA EM VEICULOS LEVES CARROS, KOMBI	HRS	40,00	50,00	2.000,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01470 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		20,00		1.000,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01610 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		20,00		1.000,00
			0,00		0,00
024416	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA VEICULOS PESADOS MAQUINAS, TRATOR, ONIBUS, MICRO ONIBUS, VANS, CAMINHÕES	HRS	40,00	60,00	2.400,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01470 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		20,00		1.200,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01610 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		20,00		1.200,00
			0,00		0,00
TOTAL					4.400,00
TOTAL GERAL					4.400,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 434/2021

005

9

03/09/2021

Página 2

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.12.361.1219.6032	2.200,00
Cod 01470 Fonte 00103 G.Fonte E	2.200,00
03.005.12.361.1241.6033	2.200,00
Cod 01610 Fonte 00104 G.Fonte E	2.200,00

NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 437/2021

006

Página 1

Solicitação		Emido em		Quantidade de Itens
Número	Tipo			
437	Contratação de Serviço	20/09/2021		2
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
1255422	WANDERSON DE OLIVEIRA	0/2021 567		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
110000	Secretaria de Saúde	TRINTA DIAS APOS A A		
Órgão		Prazo		
11	SECRETARIA DE SAÚDE	365 Dias		
Entrega				
Local	CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS (FROTA MUNICIPAL) DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO DESTES SERVIÇOS SE FAZ NECESSÁRIA LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS CONSTANTES NECESSIDADES DE REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL E PRINCIPALMENTE A DE PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, OBJETIVANDO DEIXAR A FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS LEVES E PESADOS) EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES GESTORAS.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024415	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA EM VEICULOS LEVES CARROS, KOMBI	HRS	40,00	50,00	2.000,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1001-6057 INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO - FR 311 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03390	00311 Incentivo Financeiro de Custeio - Estado Do Exercício		10,00		500,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03600	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		10,00		500,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03720	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício		10,00		500,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 10.301.1006-2079 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03990	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia Do Exercício		10,00		500,00
			0,00		0,00
024416	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA VEICULOS PESADOS MAQUINAS, TRATOR, ONIBUS, MICRO ONIBUS, VANS, CAMINHÕES	HRS	30,00	60,00	1.800,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1001-6057 INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO - FR 311 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03390	00311 Incentivo Financeiro de Custeio - Estado Do Exercício		7,50		450,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				



Município de Bandeirantes
Solicitação 437/2021

007

Página 2

10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
03600	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	Do Exercício	7,50	450,00
11 SECRETARIA DE SAÚDE			
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
03720	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	Do Exercício	7,50	450,00
11 SECRETARIA DE SAÚDE			
004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA			
10.301.1006-2079 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
03990	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		
	Do Exercício	7,50	450,00
		0,00	0,00
TOTAL			3.800,00
TOTAL GERAL			3.800,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.001.10.301.1001.6057	950,00
Cod 03390 Fonte 00311 G.Fonte E	950,00
11.001.10.301.1003.6069	950,00
Cod 03600 Fonte 00303 G.Fonte E	950,00
11.001.10.301.1005.6071	950,00
Cod 03720 Fonte 00494 G.Fonte E	950,00
11.004.10.301.1006.2079	950,00
Cod 03990 Fonte 00510 G.Fonte E	950,00

WANDERSON DE OLIVEIRA
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 436/2021

008

Página 1

Equilíbrio

Solicitação		Entrada em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
436	Contratação de Serviço	20/09/2021	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5548898	MONICA ZANARDO DE SORDI	0/2021	568
Local			
Código	Nome		
901	DIRETORIA		
Órgão		Pagamento	
Nome	Forma		
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	TRINTA DIAS APOS A A	
Entrega			
Local	Prazo		
CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	365 Dias		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS (FROTA MUNICIPAL) DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO DESTES SERVIÇOS SE FAZ NECESSÁRIA LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS CONSTANTES NECESSIDADES DE REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL E PRINCIPALMENTE A DE PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, OBJETIVANDO DEIXAR A FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS LEVES E PESADOS) EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES GESTORAS.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024415	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA EM VEICULOS LEVES CARROS, KOMBI	HRS	20,00	50,00	1.000,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02850	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		20,00		1.000,00
024416	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA VEICULOS PESADOS MAQUINAS, TRATOR, ONIBUS, MICRO ONIBUS, VANS, CAMINHÕES	HRS	10,00	60,00	600,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02850	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		10,00		600,00
TOTAL					1.600,00
TOTAL GERAL					1.600,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.08.244.0801.2056	1.600,00
Cod 02850 Fonte 00000 G.Fonte 2	1.600,00

MONICA ZANARDO DE SORDI
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 435/2021

009

Página 1

Edição 01/2021

Solicitação		Emite em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
435	Contratação de Serviço	20/09/2021	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5548873	PAULO SIDNEY ZAMBON JUNIOR	0/2021	569
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
501	DIRETORIA		
Órgão		Prazo	
05	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		365 Dias
Entrega			
Local			
CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS (FROTA MUNICIPAL) DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO DESTES SERVIÇOS SE FAZ NECESSÁRIA LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS CONSTANTES NECESSIDADES DE REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL E PRINCIPALMENTE A DE PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, OBJETIVANDO DEIXAR A FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS LEVES E PESADOS) EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES GESTORAS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024415	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA EM VEICULOS LEVES CARROS, KOMBI	HRS	20,00	50,00	1.000,00
	05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA 001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS 20.608.2014-2037 MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01950	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		20,00		1.000,00
024416	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA VEICULOS PESADOS MAQUINAS, TRATOR, ONIBUS, MICRO ONIBUS, VANS, CAMINHÕES	HRS	40,00	60,00	2.400,00
	05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA 001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS 20.608.2014-2037 MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01950	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		40,00		2.400,00
TOTAL					3.400,00
TOTAL GERAL					3.400,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.001.20.608.2014.2037	3.400,00
Cod 01950 Fonte 00000 G.Fonte E	3.400,00

Paulo S. Zambon J.

PAULO SIDNEY ZAMBON JUNIOR
Solicitante

ORÇAMENTO

010

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ENDEREÇO: RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457

CIDADE: BANDEIRANTES ESTADO: PR

QTD	DESCRICAO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
HR	Prestação de serviços de manut. Eletrica no local onde		
	estiver o veiculo, fora do municipio, por kilometro rodado	Horas	R\$ 5,00
HR	Serviço de manutenção eletrica veiculos leves (carros,kombi)		R\$ 50,00
HR	Serviço de manutenção eletrica veiculos pesados (maquinas, trator, onibus, micro onibus, vans e caminhões)		R\$ 60,00

ORÇAMENTO VALIDO POR 60 DIAS

Paulo Sergio de Oliveira

Bandeirantes, 27/08/2021

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
40.620.722/0001-63

242/2018
2019/18
[40.620.722/0001-63]
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, 2200
VL. MORETTI - CEP 86360-000
BANDEIRANTES - PR

ORÇAMENTO

VALIDADE 60 DIAS.

ITE N	UND	DESCRIÇÃO	QUT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NO LOCAL ONDE ESTIVER O VEÍCULO, POR QUILOMETROS CORRIDOS, SEM GUINCHO.	01	-	70,00
02	HR	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PESADOS / MAQUINAS INCLUSIVE TRATOR / ÔNIBUS / VANS E CAMINHÕES	01		70,00
03	HR	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA VEICULOS, CARROS LEVES INCLUSIVE KOMBI	01		60,00
04	HR	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA (MÓDULOS) COM ELETRÔNICA EMBARCADA LINHA LEVE E PESADA INCLUSIVE MAQUINAS PESADAS COM UTILIZAÇÃO DE HASTER E OU SCANNER, PROGRAMAÇÃO DE MÓDULOS E MANUTENÇÃO MÓDULO ELETRÔNICO SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS	01		80,00

CNPJ: 32.559.558/0001-06

EMPRESA: Rodrigo Auto Elétrica ar condicionado

DATA / ASSINATURA 04/08/21

Daniel R. moraes

BANDEIRANTES 06 DE AGOSTO 2021.

RODRIGO AUTO ELÉTRICA

AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E AGRICOLA

CNPJ 32 559 558/0001-06

AV EDELINA MENEGHEL RANDO 2112

Bandeirantes PR

ORÇAMENTO

VALIDADE 60 DIAS.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NO LOCAL ONDE ESTIVER O VEÍCULO, POR QUILOMETROS CORRIDOS, SEM GUINCHO.	01		
02	HR	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PESADOS / MAQUINAS INCLUSIVE TRATOR / ÔNIBUS / VANS E CAMINHÕES	01		
03	HR	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA VEICULOS, CARROS LEVES INCLUSIVE KOMBI	01	70,00	70,00
04	HR	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA (MÓDULOS) COM ELETRÔNICA EMBARCADA LINHA LEVE E PESADA INCLUSIVE MAQUINAS PESADAS COM UTILIZAÇÃO DE HASTER E OU SCANNER, PROGRAMAÇÃO DE MÓDULOS E MANUTENÇÃO MÓDULO ELETRÔNICO SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS	01		

CNPJ: 32.474.851/0001-62

EMPRESA: Oficina dos Marcelinos

DATA / ASSINATURA Marcelo Roque da Rosa

BANDEIRANTES 04 DE AGOSTO 2021.

ORÇAMENTO

VÁLIDO POR 60 DIAS

013
D

O C SILVA E CIA LTDA – ME

CNPJ: 10.730.249/0001-06

ITENS	QTD	IND	PRODUTOS	VALOR	TOTAL	
1	01	Hrs	Prestação de serviço de manutenção elétrica no local onde estiver o veículo, por km corridos, sem guincho.	40,00	40,00	✓
2	01	Hrs	Serviço de manutenção elétrica pesado em maquinas inclusive trator, ônibus, micro ônibus, vans e caminhões.	90,00	90,00	✓
3	01	Hrs	Serviço de manutenção elétrica, veículos, carros leves inclusive Kombi.	85,00	85,00	✓

10.730.249/0001-06

OC Silva & Cia Ltda. - ME

Rodovia BR 369 - Km 56 - nº 395
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

BANDEIRANTES-PR 26 AGOSTO 2021



Relatório de Cotação, veículos pesados

Pesquisa realizada entre 22/09/2021 14:55:15 e 22/09/2021 15:08:25

Relatório gerado no dia 22/09/2021 15:13:00 (IP: 177.8.48.68)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: manutenção de veículos leves e pesados

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 10	1	R\$ 125,07 (un)	-	R\$ 125,07	R\$ 125,07	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT			NºPregão:352021 UASG:988989	26/08/2021	R\$ 121,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT			NºPregão:352021 UASG:988989	26/08/2021	R\$ 113,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG			NºPregão:932021 UASG:984697	11/08/2021	R\$ 141,00
Valor Unitário						R\$ 125,07
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,07		

Item 2: manutenção elétrica veículos leves

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
5 / 27	1	R\$ 98,12 (un)	-	R\$ 98,12	R\$ 98,12	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS			NºPregão:862021 UASG:988655	13/09/2021	R\$ 35,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT			NºPregão:352021 UASG:988989	26/08/2021	R\$ 130,34
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT			NºPregão:352021 UASG:988989	26/08/2021	R\$ 147,25
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA Artilharia Divisionária/3			NºPregão:112021 UASG:160372	05/08/2021	R\$ 98,00



Valor Unitário

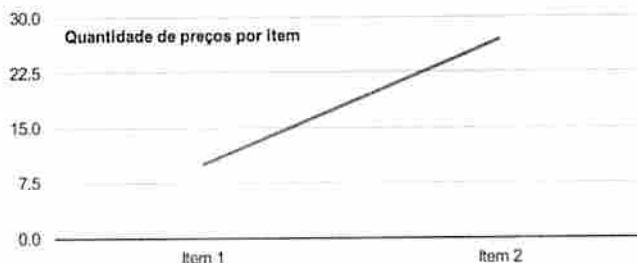
R\$ 98,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,12

Valor Global: R\$ 223,19

Valor do item em relação ao total

- 1) manutenção de...
- 2) manutencao...



Detalhamento dos Itens

Item: 1: manutenção de veículos leves e pesados

Preço Estimado: R\$ 125,07 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 125,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço na manut. geral elétrica em tratores e máquinas pesadas (retroescavadeira, motoniveladora, trator agrícola e esteira, rolo compact, escavadeira pc, pá carregadeira e outros)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 121,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

Data: 26/08/2021 09:30

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para
Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos e na Frota Municipal, em
atendimento à demanda das Secretarias Municipais.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados - SERVIÇO NA MANUT. GERAL
ELETRICA EM TRATORES E MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADERIRA,
MOTONIVELADORA, TRATOR AGRÍCOLA E ESTEIRA, ROLO COMPACT,
ESCAVADEIRA PC, PÁ CARREGADEIRA E OUTROS)

Identificação: Nº Pregão: 352021 / UASG: 988989

Lote/Item: /41

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/09/2021 13:20

Homologação: 13/09/2021 16:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Hora

UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.005.516/0001-94	ELIAS D. C. AUTO ELETRICA	R\$ 78,99
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO NA MANUT. GERAL ELETRICA EM TRATORES E MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADERIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR AGRÍCOLA E
ESTEIRA, ROLO COMPACT, ESCAVADEIRA PC, PÁ CARREGADEIRA E OUTROS)

03.301.657/0001-87	DUPLA POTENCIA RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA	R\$ 79,00
--------------------	--	-----------



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.194.360/0001-46	ASSOCIACAO VILAS BOAS	R\$ 163,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço na manut. Geral elétrica em tratores e máquinas pesadas (retroescavadeira, Motoniveladora, trator agrícola, e esteira, rolo Compact escavadeira PC, pá carregadeira e Outras.		
37.460.987/0001-37	WILHEN C. MORETTI & MORETTI LTDA	R\$ 172,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO NA MANUT. GERAL ELÉTRICA EM TRATORES E MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADERIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR AGRÍCOLA E ESTEIRA, ROLO COMPACT, ESCAVADEIRA PC, PÁ CARREGADEIRA E OUTROS)		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 113,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	Data: 26/08/2021 09:30
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos e na Frota Municipal, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados - SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA EM VEÍCULOS TIPO TRATOR E MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADERIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR ESTEIRA, ROLO COMPACTOR, ESCAVAD. PC E PA CARREGADEIRA E OUTROS).	SRP: SIM
CatSer: 3565 - Manutenção de veículos leves e pesados	Identificação: NºPregão/352021 / UASG.988989
	Lote/Item: /44
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 01/09/2021 13:20
	Homologação: 13/09/2021 16:18
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Hora
	UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.756.601/0001-70	K. S. DOS SANTOS EIRELI	R\$ 94,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA EM VEÍCULOS TIPO TRATOR E MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADERIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR ESTEIRA, ROLO COMPACTOR, ESCAVAD. PC E PA CARREGADEIRA E OUTROS)		
03.301.657/0001-87	DUPLA POTENCIA RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA	R\$ 95,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de solda elétrica em veículos tipo Trator e máquinas pesadas (retroescavadeira Motoniveladora, trator esteira, rolo compact Escavadeira P. C e PA carregadeira.		
09.194.360/0001-46	ASSOCIACAO VILAS BOAS	R\$ 131,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados		
37.460.987/0001-37	WILHEN C. MORETTI & MORETTI LTDA	R\$ 132,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA EM VEÍCULOS TIPO TRATOR E MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADERIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR ESTEIRA, ROLO COMPACTOR, ESCAVAD. PC E PA CARREGADEIRA E OUTROS)		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 141,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 22/09/2021 15:13:00 (IP: 177.8.48.68)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMvfnbBI98SwpYYXTdKyxUVipr%2f0hax0KLoDp30GGAPq
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdMvfnbBI98SwpYYXTdKyxUVipr%252f0hax0KLoDp30GGAPq)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdMvfnbBI98SwpYYXTdKyxUVipr%252f0hax0KLoDp30GGAPq

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG
 Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos, para atender as necessidades das secretarias municipais por um período de 06 meses..
 Descrição: Manutenção de veículos pesados - parte elétrica - Serviço de auto elétrica.Veículo pesados.* CADA UNIDADE REPRESENTA 1 HORA.
 CatSer: 5843 - Manutenção de veículos pesados - parte elétrica

Data: 11/08/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 932021 / UASG 984697
 Lote/Item: /10
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 11/08/2021 14:25
 Homologação: 12/08/2021 09:32
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 350
 Unidade: Unidade
 UF: MG

017

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
64.261.902/0001-64 * VENCEDOR *	JOSE RONALDO DOS SANTOS CPF:340.109.556-00	R\$ 141,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de auto elétrica. Veículo pesados. * CADA UNIDADE REPRESENTA 1 HORA.		
13.930.461/0001-05	POTENCIA DIESEL LTDA	R\$ 141,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de auto elétrica. Veículo pesados. * CADA UNIDADE REPRESENTA 1 HORA.		

Item 2: manutencao eletrica veiculos leves

Preço Estimado: R\$ 98,12 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 98,12	Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,12
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	manutencao eletrica veiculos leves		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,00
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS
 Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o registro de preços de serviços especializados de manutenção elétrica e mecânica de veículos e maquinários da linha leve, média e pesada, bem como substituição de peças (quando necessário), conforme descrição dos serviços constantes neste edital e seus anexos, em especial o anexo I (Termo de Referência)..
 Descrição: Manutenção de veículos leves - parte elétrica - Manutenção de veículos leves - parte elétrica
 CatSer: 5851 - Manutenção de veículos leves - parte elétrica
 Data: 13/09/2021 14:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:862021 / UASG:988655
 Lote/Item: /7
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 500
 Unidade: Unidade
 UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.937.160/0001-00	TURBO DIESEL MECANICA DE CAMINHOES LTDA	R\$ 20,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Manutenção eletrica veiculos linha leve		
29.994.163/0001-19	ASA RETIFICA DE MOTORES EIRELI	R\$ 20,00
* VENCEDOR *		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

018

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: mao de obra eletrica para veiculos da linha leve

90.689.654/0001-67 COLOMBO AUTOPECAS LTDA

R\$ 35,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Manutenção de veículos leves - parte elétrica

07.915.173/0001-89 H3M PECAS E SERVICOS LTDA

R\$ 40,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, TRAVAS ELETRICAS, ALARMES, SOM, CONCERTO DE BOIA DE COMBUSTIVEL, ILUMINAÇÃO GERAL DO VEICULO

12.527.216/0001-99 AUTOELETRICA FARCAR LTDA

R\$ 44,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Manutenção e reparo parte elétrica de veículos linha leve e pesada, serviços gerais: alternador, motor de partida, vidros e travas elétricas e manuais, som automotivo, alarme e interface, ar condicionado, injeção eletrônica, elétrica em geral, baterias, películas e higienização de ar condicionado.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 130,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos e na Frota Municipal, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais.

Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados - SERVIÇO NA MANUT. GERAL ELETRICA EM AUTOMÓVEIS LEVES, CAMIONETES E VANS.

CatSer: 3565 - Manutenção de veículos leves e pesados

Data: 26/08/2021 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:352021 / UASG.988989

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/09/2021 13:20

Homologação: 13/09/2021 16:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 926

Unidade: Hora

UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.005.516/0001-94 ELIAS D. C. AUTO ELETRICA

R\$ 130,30

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO NA MANUT. GERAL ELETRICA EM AUTOMÓVEIS LEVES, CAMIONETES E VANS.

09.194.360/0001-46 ASSOCIACAO VILAS BOAS

R\$ 130,34

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados

37.460.987/0001-37 WILHEN C. MORETTI & MORETTI LTDA

R\$ 137,20

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO NA MANUT. GERAL ELETRICA EM AUTOMÓVEIS LEVES, CAMIONETES E VANS.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 147,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 22/09/2021 15:13:00 (IP: 177.8.48.68)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMwfnbBI98SwpYYXTdKyxUVipr%2f0hax0KLoDp30GGAPq
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMwfnbBI98SwpYYXTdKyxUVipr%252f0hax0KLoDp30GGAPq)
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdMwfnbBI98SwpYYXTdKyxUVipr%252f0hax0KLoDp30GGAPq

019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos e na Frota Municipal, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais.
 Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados - SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA EM VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEIS LEVES, CAMIONETES, VANS, ROÇADEIRAS HIDRAULICAS, GRADES, USINA DE ASFALTO E BOMBAS DE ÁGUA.
 CatSer: 3565 - Manutenção de veículos leves e pesados

Data: 26/08/2021 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:352021 / UASG:988989
 Lote/Item: /15
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 01/09/2021 13:20
 Homologação: 13/09/2021 16:13
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 503
 Unidade: Hora
 UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.756.601/0001-70 * VENCEDOR *	K. S. DOS SANTOS EIRELI	R\$ 133,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA EM VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEIS LEVES, CAMIONETES, VANS, ROÇADEIRAS HIDRAULICAS, GRADES, USINA DE AS FALTO E BOMBAS DE ÁGUA.		
09.194.360/0001-46	ASSOCIACAO VILAS BOAS	R\$ 147,25
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados		
37.460.987/0001-37	WILHEN C. MORETTI & MORETTI LTDA	R\$ 155,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA EM VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEIS LEVES, CAMIONETES, VANS, ROÇADEIRAS HIDRAULICAS, GRADES, USINA DE AS FALTO E BOMBAS DE ÁGUA.		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 98,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA
 Artilharia Divisionária/3
 Objeto: Contratação de empresas especializada em serviços de manutenção de veículos, máquinas e equipamentos de Engenharia, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.
 Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados - Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca CHEVROLET, pertencentes à frota oficial das Unidades Militares, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo. Não constando o tempo padrão de serviço no Catálogo de Tempo de Serviço do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo, serão adotados os procedimentos do item 4.4.3 e 4.4.4 respectivamente do Termo de Referência.
 CatSer: 3565 - Manutenção de veículos leves e pesados

Data: 05/08/2021 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:112021 / UASG:160372
 Lote/Item: 3/5
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 230
 Unidade: Hora
 UF: RS



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.288.408/0001-39 FABIANA AGUIAR DA COSTA DA SILVA
* VENCEDOR *

R\$ 94,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca CHEVROLET, pertencentes à frota oficial das Unidades Militares, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo. Não constando o tempo padrão de serviço no Catálogo de Tempo de Serviço do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo, serão adotados os procedimentos do Item 4.4.3 e 4.4.4 respectivamente do Termo de Referência.

94.139.086/0001-81 TRAUTEC AUTO PECAS LTDA

R\$ 95,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca CHEVROLET, pertencentes à frota oficial das Unidades Militares, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo. Não constando o tempo padrão de serviço no Catálogo de Tempo de Serviço do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo, serão adotados os procedimentos do Item 4.4.3 e 4.4.4 respectivamente do Termo de Referência.

05.134.113/0001-01 JAIR LENA

R\$ 98,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca CHEVROLET, pertencentes à frota oficial das Unidades Militares, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo. Não constando o tempo padrão de serviço no Catálogo de Tempo de Serviço do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo, serão adotados os procedimentos do Item 4.4.3 e 4.4.4 respectivamente do Termo de Referência.

02.273.057/0001-90 ALPHASET COMERCIO DE PECAS LTDA

R\$ 150,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca CHEVROLET, pertencentes à frota oficial das Unidades Militares, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo. Não constando o tempo padrão de serviço no Catálogo de Tempo de Serviço do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo, serão adotados os procedimentos do Item 4.4.3 e 4.4.4 respectivamente do Termo de Referência.

08.990.041/0001-84 RIBEIRO E DINIZ COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

R\$ 238,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca CHEVROLET, pertencentes à frota oficial das Unidades Militares, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo. Não constando o tempo padrão de serviço no Catálogo de Tempo de Serviço do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo, serão adotados os procedimentos do Item 4.4.3 e 4.4.4 respectivamente do Termo de Referência.

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 80,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

6ª Divisão de Exército

8ª Brigada de Infantaria Motorizada

6º Grupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Serviços de Manutenção e Aquisição de peças para Manutenção de Viaturas do 6º GAC e GCALC...

Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados - Serviço de manutenção para veículos parte elétrica, conforme tabela temporária disponibilizada pelo Sindicato de Indústria de reparação de veículos e acessórios. Marca: Volkswagen linha leve

CatSer: 3565 - Manutenção de veículos leves e pesados

Data: 14/06/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 132021 / UASG 160403

Lote/Item: 724

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 285

Unidade: Hora

UF: RS



Relatório gerado no dia 22/09/2021 15:13:00 (IP: 177.8.48.68)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdMwfnbBI98SwpYYXTdKyxUVIpr%2f0hax0KLoDp30GGAPq
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdMwfnbBI98SwpYYXTdKyxUVIpr%252f0hax0KLoDp30GGAPq)
token=JXlk08783RmxSDIOCGsdMwfnbBI98SwpYYXTdKyxUVIpr%252f0hax0KLoDp30GGAPq

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.339.031/0001-56 * VENCEDOR *	UNT PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R\$ 36,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS PARTE ELÉTRICA, CONFORME TABELA TEMPÁRIA DISPONIBILIZADA PELO SINDICATO DE INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS. MARCA: WOLKSWAGEN LINHA LEVE Peça Original, conforme tabela da fabricante ou montadora. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. - Produto atendendo todos os critérios de sustentabilidade. Garantia e a validade de acordo com fabricante		
13.378.981/0001-57	SCOTT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	R\$ 40,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de manutenção para veículos parte elétrica, conforme tabela temporária disponibilizada pelo Sindicato de Indústria de reparação de veículos e acessórios. Marca: Wolkswagem linha leve		
37.512.517/0001-70	MS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 50,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de manutenção para veículos parte elétrica, conforme tabela temporária disponibilizada pelo Sindicato de Indústria de reparação de veículos e acessórios. Marca: Wolkswagem linha leve		
08.362.070/0001-00	ALIANCA CARVALHO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 70,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de manutenção para veículos parte elétrica, conforme tabela temporária disponibilizada pelo Sindicato de Indústria de reparação de veículos e acessórios. Marca: Wolkswagem linha leve - CATMAT 3565 - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação - Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados a partir do envio do empenho no e-mail, em remessa única. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e que temos total conhecimento de todas as condições nele contidas. DECLARAMOS que no preço total proposto, estão incluídos todos os custos e despesas inerentes a execução do objeto tais como, taxas, fretes, embalagens custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros pessoais e de transporte, lucro, assim como todas as despesas que possam influir direta ou indiretamente no preço do fornecimento - ou quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e de seus Anexos.		
94.139.086/0001-81	TRAUTEC AUTO PECAS LTDA	R\$ 72,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de manutenção para veículos parte elétrica, conforme tabela temporária disponibilizada pelo Sindicato de Indústria de reparação de veículos e acessórios. Marca: Wolkswagem linha leve		
06.307.463/0001-87	GUSMAO E SILVA AUTOPECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 80,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de manutenção para veículos parte elétrica, conforme tabela temporária disponibilizada pelo Sindicato de Indústria de reparação de veículos e acessórios. Marca: Wolkswagem linha leve		
07.775.577/0001-14	MAX ANDRE AVILA DE PAIVA	R\$ 95,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de manutenção para veículos parte elétrica, conforme tabela temporária disponibilizada pelo Sindicato de Indústria de reparação de veículos e acessórios. Marca: Wolkswagem linha leve		
13.273.306/0001-63	OSASMAC COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 98,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de manutenção para veículos parte elétrica, conforme tabela temporária disponibilizada pelo Sindicato de Indústria de reparação de veículos e acessórios. Marca: Wolkswagem linha leve		
13.754.000/0001-29	G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA	R\$ 100,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção para veículos parte elétrica, conforme tabela temporária disponibilizada pelo Sindicato de Indústria de reparação de veículos e acessórios. Marca: VOLKSWAGEN linha leve. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega peças, componentes e acessórios: 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho. Prazo de entrega serviços: de acordo com a Tabela Temporária. As peças aplicadas nos serviços estão em conformidade com as exigências mínimas de qualidade, conforme IN SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, ou seja: os bens são constituídos, no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 E 15448-2, os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários serão disponibilizados, para a perfeita execução dos serviços. Nos valores acima propostos estão inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, EPI, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

20.776.492/0001-19 PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 148,85

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção para veículos parte elétrica, conforme tabela temporária disponibilizada pelo Sindicato de Indústria de reparação de veículos e acessórios. Marca: Volkswagen linha leve -Validade da proposta: 60 dias.

27.405.792/0001-30 MEDICAM PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

R\$ 149,17

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção para veículos parte elétrica, conforme tabela temporária disponibilizada pelo Sindicato de Indústria de reparação de veículos e acessórios. Marca: Volkswagen linha leve



LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - manutenção de veículos leves e pesados

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/08/2021 e 26/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - manutenção elétrica veículos leves

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/06/2021 e 13/09/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Certificado da Condição de Microempendedor Individual

024
D

Identificação

Nome Empresarial

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA 56446420978

Nome do Empresário

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Nome Fantasia

RADAR

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

224592920

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

SP

CPF

564.464.209-78

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

29/01/2021

Número de Registro

CNPJ

40.620.722/0001-63

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

VILA MORETTI

Logradouro

AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO

Município

BANDEIRANTES

Número

2200

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

29/01/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Eletricista de automóveis, independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME68616051

Número do Identificador
00056446420978

Data de Emissão
27/09/2021

025

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2021	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 34294	Nº do Alvará 6902
--------------------------	------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

**A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:**

Razão Social: PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA.

CNPJ/CPF: 40.620.722/0001-63.

Endereço: Avenida Edelina Meneghel Nº2200

Bairro: Vila Moretti

Atividade Primária: serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

Este documento tem validade até 16/04 /2022, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal.

Bandeirantes, 31 de março de 2021.

J. Ramalho Matta
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Marco Antonio Turim
Marco Antonio Turim
Diretor Divisão da Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48

027

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1919 / 2021

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 233198 PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 40.620.722/0001-63

RG/IE:

Nº: 2200

Compl:

Endereço: AVENIDA EDELINA MENEGHEUL

Bairro: VILA MORETI

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail: paulosergio@hotmail.com

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 09:07:38 de 24/09/2021

Válida até 24/10/2021

Código de verificação: CPIN-JGHB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

028

[Handwritten signature]

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025049444-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.620.722/0001-63

Nome: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA 56446420978

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

029



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.620.722/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2021
NOME EMPRESARIAL PAULO SERGIO DE OLIVEIRA 56446420978		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV EDELINA MENEGHEL RANDO	NÚMERO 2200	COMPLEMENTO *****
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MORETTI	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOSERGIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9671-8990	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2021** às **08:59:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA 56446420978**
CNPJ: **40.620.722/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:47 do dia 24/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2022.

Código de controle da certidão: **6920.5998.1662.AB5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA 56446420978 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.620.722/0001-63

Certidão nº: 29121730/2021

Expedição: 24/09/2021, às 09:03:55

Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA 56446420978 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.620.722/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 40.620.722/0001-63

Empregador não cadastrado.

 Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____ Rubrica _____

Bandeirantes, 23 de setembro de 2021.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS (FROTA MUNICIPAL) DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAELSON RAMALHO MATTÁ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES 033
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____ Rubrica _____

Bandeirantes, 23 de setembro de 2021.

Ilmo. Sr.

CLEBER BATISTA

Secretário Municipal da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS (FROTA MUNICIPAL) DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Atenciosamente,

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

ADM 1540 FR 00
1550 FR 01
Educ 1470 FR 103
1610 FR 104
HGR 1950 FR 007
Assoc 1950 FR 00
3390 FR 311
Saúde 3600 FR 303
3720 FR 194
3990 FR 510



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____ Rubrica _____

Bandeirantes, 23 de setembro de 2021.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento do **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS (FROTA MUNICIPAL) DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Atenciosamente,



CLÉBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 183/2021

Ref.: Dispensa de Licitação - 83/2021- PMB

Bandeirantes-PR, 7 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação das diversas secretarias para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES PESADOS (FROTA MUNICIPAL) DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA 56446420978

SECRETARIA	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VLR TOTAL RS
ADMINISTRAÇÃO	82	HRS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	R\$ 4.400,00
EDUCAÇÃO	80	HRS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	R\$ 4.400,00
SAÚDE	70	HRS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	R\$ 3.800,00
AÇÃO SOCIAL	30	HRS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	R\$ 1.600,00
AGRICULTURA	60	HRS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	R\$ 3.400,00
TOTAL				R\$ 17.600,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.


CLAUDECIA POLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

035

PROTOCOLO NUMERO: 183/2021

Bandeirantes-PR, 7 de outubro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - 83/2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES PESADOS (FROTA MUNICIPAL) DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, importa em R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais).

Colha-se manifestação

Marcos de Moraes
Comissão de Licitação

José Celestino Fontolan
Membro

Joyce Ferreira Parpinelli
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

036

PORTARIA Nº 1.500/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021, os funcionários **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78; **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97; e **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.328.987-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.187.909-42, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA** e **JOSÉ CELESTINO FONTOLAN**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
ANO IX nº 2173 do dia 06/01/2021
do Jornal DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

Ass. Fernando H F Franco
Ass Tec Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

038

PROTOCOLO NUMERO: 183/2021

Bandeirantes-PR, 7 de outubro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - 83/2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES PESADOS (FROTA MUNICIPAL) DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	540/000	0200504122040420153390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	550/511	0200504122040420153390390000	
EDUCAÇÃO	1470/103	0300512361121960323390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	1610/104	0300512361124160333390390000	
SAÚDE	3390/311	1100110301100160573390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	3600/303	1100110301100360693390390000	
	3720/494	1100110301100560713390390000	
	3990/510	1100410301100620793390390000	
AÇÃO SOCIAL	2850/000	0900108244080120563390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA	1950/000	0500120608201420373390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 7 de outubro de 2021

Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

040

PROTOCOLO NUMERO: 183/2021

Bandeirantes-PR, 7 de outubro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - 83/2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES PESADOS (FROTA MUNICIPAL) DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2021, no montante de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 7 de outubro de 2021.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

☐ à vista.

☒ à prazo.

Origem de Recursos:

☐ Próprios.

☐ Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 7 de outubro de 2021.

José Rozevaldo de Oliveira Silva
Secretário da Fazenda



041

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 183/2021

Ref.: Dispensa de Licitação - 83/2021- PMB

Bandeirantes-PR, 7 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES PESADOS (FROTA MUNICIPAL) DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo departamento de compras em conjunto com a secretaria solicitante, e que esta comissão de licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcos de Moraes
Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

042

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2021 -PMB- Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade do DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES PESADOS (FROTA MUNICIPAL) DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Bandeirantes-PR, 08 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

JOSE CELESTINO FONTOLAN
Diretor da Divisão de Licitações

À Assessoria Jurídica
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281

RECEBIDO EM

08 / 10 / 21

9:46



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 1034/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL –
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitações, para manifestação da Assessoria Jurídica quanto à modalidade adequada de licitação **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**
2. A solicitação foi feita pelo Departamento de Compras, com a justificativa da contratação exarada pela contadora do município.
3. O Departamento de Compras exarou julgamento antecipado indicando o valor de **R\$ 17.600,00** (*dezessete mil e seiscentos reais*) que veio acompanhado pela Comissão de Licitação.
4. Os documentos que vêm para análise: despacho da Comissão de Licitação, autorização do Prefeito Municipal, solicitação da Secretaria, orçamentos de empresas que fornecem o objeto, pesquisas no painel de preços, parecer contábil indicando a dotação e parecer orçamentário indicando a disponibilidade financeira, cumprindo parcial e formalmente os arts. 7º e 38 da Lei nº 8.666/93.
5. O valor indicado como máximo para o processo, ou seja, **R\$ 17.600,00** (*dezessete mil e seiscentos reais*), não ultrapassa ao estipulado pelo art. 24, II da Lei nº 8.666/93 cumulado com o Decreto nº 9.412/2018.
6. É o relatório, passo a opinar.



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – ASPECTOS GERAIS E LEGAIS DA DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

7. Cabe iniciar dizendo que, a teor do art. 37, XXI da Constituição Federal, o processo licitatório prévio à contratação é a regra, sendo outras hipóteses de não prescindência a exceção. Assim, deve ficar explícito no processo a razão pela qual a Administração optou pelo procedimento de dispensa.

8. Pois bem, ao que remete inferir da Lei nº 8.666/93, dentre os critérios determinantes para decidir a respeito da licitação, destaco a natureza do objeto e seu valor, figurando como instrumentos tanto para escolha da modalidade cabível como para a dispensa ou inexigibilidade.

9. Conforme o julgamento da Comissão de Licitação, para a hipótese, a licitação dispensável em razão do valor e sob esse viés, fundamenta-se no inciso II do art. 24, para justificar tal ato, por se tratar de objeto que não supera o limite de R\$ 17.600,00 que é o valor decorrente da atualização perfectibilizada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, nos termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

10. A norma licitatória que fundamenta o ato de licitação dispensável em razão do valor é muito clara ao estabelecer que somente pode ser manejado tal instituto quando não entrar em situação de fracionamento de despesa. Tal informação não consta do processo, muito menos da justificativa exarada pelo Secretário de Administração, assim, essa análise resta prejudicada.

11. Atente-se a Comissão para o que os incisos II e III do parágrafo único, do art. 26 mencionam, especificamente, que o processo deve ser instruído com a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço:



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

044

Art. 26 (...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

12. Sobre a disposição retro mencionada, cabem as palavras de Jacoby:

Como o dispositivo legal que exige a justificativa – inciso III do parágrafo único do art. 26 – está regido pelo comando do caput deste artigo que não se refere aos incisos I e II do art. 24, muitos têm entendido que nessas duas hipóteses não é obrigatório justificar o preço. Não é correta essa conclusão, pois tanto por tradições históricas – Decreto nº 449/92, art. 3º quanto atuais – Lei nº 8.666/93, art. 113 – compete aos agentes da Administração Pública demonstrarem no processo a regularidade dos atos que praticarem. Se possível deve ser juntada a pesquisa pertinente ou outro instrumento que indique a razoabilidade do preço, como, por exemplo, quadro de preços de julgamento de licitação de outro órgão. (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta sem Licitação: Modalidades, Dispensa, e Inexigibilidade de Licitação, 4. ed., Brasília, Brasília Jurídica, 1999, p. 493.)

13. Convém ainda recomendar que a comissão a observar a parte final do art. 26, onde os atos “deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia” e também observância de sua legalidade.

II.II – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

14. O objeto da licitação vem sumulado **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, da descrição elaborada, o objeto aparece com a descrição adequada.

15. Resta alertar que o objeto deve conter as informações mínimas, porém, precisas, para que a Administração da melhor forma empregue os recursos públicos. Não à toa,



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

que a doutrina tem se posicionado pela formação do objeto levando em conta tanto a necessidade da Administração como a adequação daquilo que pretende adquirir:

O objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

[...]

A imprecisão do objeto a ser licitado poderá levar todo o esforço de um procedimento à nulidade, redundando em discussões entre licitantes e Poder Público, as quais poderão redundar em processos judiciais intermináveis, fazendo com que o desejo quanto ao bem ou serviço pretendido pela Administração Pública fique postergado no tempo, de forma difusa e abraçada ao ceticismo. (TOLOSA FILHO, Benedito de. **Pregão e a correta definição do objeto da licitação**. Universo Jurídico, s/d)

16. Da lavra de Marçal Justen Filho, extrai-se que “grande parte das dificuldades e a quase totalidade dos problemas enfrentados pela Administração ao longo da licitação e durante a execução do contrato podem ser evitados por meio de atuação cuidadosa e diligente nessa etapa interna” (*in* **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 16. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 133). O processo de dispensa, até a decisão da Comissão de Licitação, confunde-se com a fase interna, já que se submete à mesma lei, ao mesmo trâmite e aos mesmos princípios, diferenciando-se na parte do julgamento, pois, ao invés de subsidiar-se com o resultado do instrumento convocatório e das disputas entre os licitantes, se vale da pesquisa prévia que encarta o procedimento. Daí dizer que é mais séria e deve ser com mais cuidado analisada, porque não há um controle externo, efetuado pelos participantes do certame, recaindo sobre o Administrador o ônus de um eventual descaminho processual.

17. Devido à importância da definição do objeto, o TCU editou a Súmula nº 177:

SÚMULA Nº 177

A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

045

18. Não menos importante, o TCU já formou sua orientação jurisprudencial:

Deve ser observada a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca, bem como a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas, utilizando o consumo e utilização prováveis como parâmetro para fixação dos quantitativos, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas de estimação. (Acórdão 2155/2012-Plenário, Rel. min. Raimundo Carreiro, data da sessão 15/08/2012)

Impõe-se ao gestor especificar os itens componentes do objeto licitado, em nível de detalhamento que garanta a satisfação das necessidades da Administração, da forma menos onerosa possível. (Acórdão 1932/2012-Plenário, Rel. Min. José Jorge, data da sessão 25/07/2012)

É irregular a realização de procedimento licitatório com base em projeto básico sem o nível de detalhamento exigido pela Lei de Licitações. (Acórdão 2206/2008-Plenário, Rel. Min. Marcos Bemquerer, data da sessão 08/10/2008)

19. Com relação a aquisição de serviços, especificamente, alerta a Lei nº 8.666/93, que deve constar do processo, **sempre** o projeto básico que possibilite, a partir de uma ideia mínima, nortear e justificar a abertura do certame, com o planejamento e as previsões necessárias para a boa execução do serviço. Vejamos:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a **prestação de serviços** obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

- I - projeto básico;
- II - projeto executivo;
- III - execução das obras e serviços.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

- I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;
- II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

§ 3º É vedado incluir no objeto da licitação a obtenção de recursos financeiros para sua execução, qualquer que seja a sua origem, exceto nos casos de empreendimentos executados e explorados sob o regime de concessão, nos termos da legislação específica.

§ 4º É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo.

§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

§ 6º A **infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.**

§ 7º Não será ainda computado como valor da obra ou serviço, para fins de julgamento das propostas de preços, a atualização monetária das obrigações de pagamento, desde a data final de cada período de aferição até a do respectivo pagamento, que será calculada pelos mesmos critérios estabelecidos obrigatoriamente no ato convocatório.

§ 8º Qualquer cidadão poderá requerer à Administração Pública os quantitativos das obras e preços unitários de determinada obra executada.

§ 9º **O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.**

20. E conforme assevera Marçal Justen Filho, “proíbe-se a aplicação de recursos públicos em empreendimentos com dimensões não estimadas ou estimadas em perspectivas irreais, inexecutáveis, onerosas ou não isonômicas” (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos**. 16 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 178)

21. Sobretudo, ainda da lavra do mesmo autor “não se pode invocar a urgência na execução do objeto contratual para impedir a identificação dos problemas e as providências atinentes à sua correção” (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos**. 16 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 179). Ou seja, não pode, a Administração Pública, suplantar a legalidade do processo, sob a esmola da emergência ou da urgência, tornando viciada a contratação e o manejo dos recursos.

22. O artigo 7º da Lei nº 8.666/93 vincula **todas as espécies de contratação**, isso porque, “a licitação não pode ser instaurada sem a existência de informações precisas



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA

sobre a prestação a ser executada, as técnicas a serem adotadas, os custos e tudo o mais que se revelar necessário para revelar os direitos e as obrigações das partes" (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos**. 16 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 181).

23. Em se tratando de casos em que o tempo é exíguo, não permitindo estudos mais detidos ou a elaboração detalhada do projeto, a Administração pode fazer um projeto sumário, contemplando a descrição do serviço, o prazo par execução, estimativa dos custos e dos recursos, mas jamais é desonerada de promover uma licitação com o mínimo de planejamento.

24. Verifica-se, portanto, com lastro na legislação, na doutrina e na jurisprudência do TCU que o objeto deve ser devidamente definido, sendo essa definição a utilização de critérios para que não restem dúvidas ao potencial fornecedor, sob pena de a Administração comprar mal, até porque, da pesquisa de preços juntada, seria possível alcançar o objeto por valores mais baixos se fosse realizada a licitação.

III - CONCLUSÃO

25. Diante do exposto, opino que, UMA VEZ CUMPRIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações. Sendo assim, recomendo à Comissão de Licitações:

- (i) sejam sempre efetuadas as análises dos preços obtidos, se estão compatíveis com o mercado;
- (ii) evitar o fracionamento das despesas, visando otimizar os procedimentos e aquisições com melhores condições;
- (iii) seja juntado o projeto básico, para que se torne possível aferir e identificar a destinação dos serviços a serem contratados;
- (iv) seja justificada a razão do julgamento em favor do preço escolhido em caso de dispensa ou inexigibilidade, prezando sempre pela realização de licitação;



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

- (v) verificar o cumprimento dos requisitos legais habilitação jurídica e fiscal da menor proposta e após encaminhar o processo ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de três dias e publique-se em cinco dias os termos daquela, sob pena de nulidade

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos a análise, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa e o fracionamento de despesa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 13 de outubro de 2021.

VINICIUS ALVES
SCHERCH

Assinado de forma digital
por VINICIUS ALVES
SCHERCH
Dados: 2021.10.14 08:11:25
-03'00'

VINÍCIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

047

PROTOCOLO NUMERO: 183/2021

Bandeirantes-PR, 15 de outubro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - 83/2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES PESADOS (FROTA MUNICIPAL) DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES PESADOS (FROTA MUNICIPAL) DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da legislação vigente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Marcelo de Moraes

Membros.

José Celestino Fontolan

Joyce Ferreira Parpinelli



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

048/

PROTOCOLO NUMERO: 183/2021

Bandeirantes-PR, 15 de outubro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - 83/2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1500/2021, de 04 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA 56446420978

SECRETARIA	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VLR TOTAL R\$
ADMINISTRAÇÃO	82	HRS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	R\$ 4.400,00
EDUCAÇÃO	80	HRS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	R\$ 4.400,00
SAÚDE	70	HRS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	R\$ 3.800,00
AÇÃO SOCIAL	30	HRS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	R\$ 1.600,00
AGRICULTURA	60	HRS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	R\$ 3.400,00
TOTAL				R\$ 17.600,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES PESADOS (FROTA MUNICIPAL) DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, no valor total **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

049

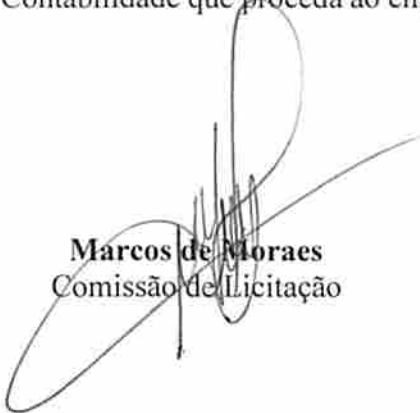
PROTOCOLO NUMERO: 183/2021

Bandeirantes-PR, 15 de outubro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - 83/2021- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2021 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES PESADOS (FROTA MUNICIPAL) DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Marcos de Moraes
Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


JAELSON RAMALHO MATTa
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 103
Ano 2021
Página 15 de 20

050

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 18 de Outubro de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação

PROTOCOLO NUMERO: 183/2021

Bandeirantes-PR, 15 de

outubro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - 83/2021- PMB

Prefeitura Municipal de

Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1500/2021, de 04 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA 56446420978

SECRETARIA	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL.R TOTAL RS
ADMINISTRAÇÃO	82	HRS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	RS 4.400,00
EDUCAÇÃO	80	HRS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	RS 4.400,00
SAÚDE	70	HRS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	RS 3.800,00
AÇÃO SOCIAL	30	HRS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	RS 1.600,00
AGRICULTURA	60	HRS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	RS 3.400,00
TOTAL				RS 17.600,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES PESADOS (FROTA MUNICIPAL) DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, no valor total **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



Município de Bandeirantes - 2021

Mapa da Licitação

Processo dispensa 83/2021

Data abertura: 15/10/2021

Data julgamento: 15/10/2021

Data homologação:

CNPJ: 40.620.722/0001-63

Preço Marca

Lote 001 - Lote 001

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
001 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA EM	HRS	172,00	50,00 *	
002 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA	HRS	150,00	60,00 *	

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR 17.600,00



052

Município de Bandeirantes - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 83/2021

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 554890483-7 PAULO SERGIO DE OLIVEIRA 55446420978		CNPJ: 40.520.723/0001-63		Telefone:		Status: Classificado		17.600,00	
Representante: 554890492- PAULO SERGIO DE OLIVEIRA									
Lote 001 - Lote 001									
001	24415 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES	HR	172,00	Classificado			50,00	8.600,00	*
002	24416 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA VEÍCULOS PESADOS	HR	150,00	Classificado			60,00	9.000,00	*
VALOR TOTAL:								17.600,00	



Município de Bandeirantes - 2021
Relação de Participantes
Processo dispensa 83/2021

053

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006			
554890493-7	40.620.722/0001-63	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA 56446420978	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Bandeirantes - 2021

Situação por lote/itens

Processo dispensa 83/2021

054

[Handwritten signature]

Página: 1

Produto				Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 24415 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA EM VEICULOS LEVES				ADQUIRIDO
554890493- PAULO SERGIO DE OLIVEIRA 56446420978	40.620.722/0001-63	Classificado		50,00
Item 002: 24416 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA VEICULOS PESADOS				ADQUIRIDO
554890493- PAULO SERGIO DE OLIVEIRA 56446420978	40.620.722/0001-63	Classificado		60,00

Qtd: itens vencedores : 002
Qtd: itens frustrados : 000
Qtd: itens desertos : 000
Qtd: itens não apurados : 000
Qtd: itens empatados : 000
Qtd: itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2021

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 83/2021

055

Página 1

Produto		Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 554890493-7 PAULO SERGIO DE OLIVEIRA 56446420978		CNPJ: 40.620.722/0001-63	Itens vencidos: 2
Item 001	24415 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA EM VEICULOS LEVES		50,00
Item 002	24416 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA VEICULOS PESADOS		60,00



056

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 301/2021- PMB

Contrato de Entrega de Produtos que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA 56446420978**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JAELSON RAMALHO MATTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua Ver. José Santana nº 514, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA 56446420978**, com sede na Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 2200, Vila Moretti, Bandeirantes - PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 40.620.722/0001-63, devidamente representada por seu Sócio/Proprietário Sr. **Paulo Sérgio de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 224592920, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 564.464.209-78, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 83/2021-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES PESADOS (FROTA MUNICIPAL) DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 83/2021-PMB**.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA 56446420978

SECRETARIA	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VLR TOTAL RS
ADMINISTRAÇÃO	82	HRS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	R\$ 4.400,00
EDUCAÇÃO	80	HRS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	R\$ 4.400,00
SAÚDE	70	HRS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	R\$ 3.800,00
AÇÃO SOCIAL	30	HRS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	R\$ 1.600,00
AGRICULTURA	60	HRS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	R\$ 3.400,00
TOTAL				R\$ 17.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos serão entregues em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 83/2021-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão entregues mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga entregar os produtos objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante prestação de serviços e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPES A/FONT E	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	540/000 550/511	0200504122040420153390390000 0200504122040420153390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1470/103 1610/104	0300512361121960323390390000 0300512361124160333390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3390/311 3600/303 3720/494 3990/510	1100110301100160573390390000 1100110301100360693390390000 1100110301100560713390390000 1100410301100620793390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	2850/000	0900108244080120563390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA	1950/000	0500120608201420373390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução e vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não tiverem sido entregues, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

c) Se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2021-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02(duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 15 de outubro de 2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
JAEISON RAMALHO MATT
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA 56446420978
Paulo Sérgio de Oliveira
Contratado

Testemunhas:


Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70


José Celestino Fontolan
CPF. 305.411.079-68



061

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2021- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA 56446420978

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES PESADOS (FROTA MUNICIPAL) DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	540/000	0200504122040420153390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	550/511	0200504122040420153390390000	
EDUCAÇÃO	1470/103	0300512361121960323390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	1610/104	0300512361124160333390390000	
SAÚDE	3390/311	1100110301100160573390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	3600/303	1100110301100360693390390000	
	3720/494	1100110301100560713390390000	
	3990/510	1100410301100620793390390000	
AÇÃO SOCIAL	2850/000	0900108244080120563390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA	1950/000	0500120608201420373390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 15 de outubro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA 56446420978
Paulo Sérgio de Oliveira
Contratado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 105
Ano 2021
Página 3 de 7

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2021- PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA 56446420978

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES PESADOS (FROTA MUNICIPAL) DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	540/000	0200504122040420153390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	550/511	0200504122040420153390390000	
EDUCAÇÃO	1470/103	0300512361121960323390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	1610/104	0300512361124160333390390000	
SAÚDE	3390/311	1100110301100160573390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	3600/303	1100110301100360693390390000	
	3720/494	1100110301100560713390390000	
	3990/510	1100410301100620793390390000	
AÇÃO SOCIAL	2850/000	0900108244080120563390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA	1950/000	0500120608201420373390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 15 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
JALSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA 56446420978
Paulo Sérgio de Oliveira
Contratado